

REQUERIMENTO PARA RETIFICAÇÃO/APAGAMENTO/LIMITAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE UTENTES

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS DADOS
Nome completo:
Nº Documento de Identificação (BI/CC): Nº Utente de Saúde: Nº Utente de Saúde:
Data de Nascimento: / / / / / / / / / / / / / / / / / / /
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DOS DADOS (quando terceiro)
Nome completo:
Nº Documento de Identificação (BI/CC):
Data de Nascimento: / /
Parentesco/Justificação:
Deve juntar a documentação que o comprove, sob pena de não ser considerada essa informação no pedido.
Considerando os dados pessoais recolhidos e sujeitos a tratamento pela vossa entidade, venho por este meio, nos termos dos artigos 16º, 17º, 18º, 21
e 22.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 27 de Abril de 2016, ou nos termos do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, exercer o seguinte direito:
O direito à retificação dos meus dados.
O direito ao esquecimento/apagamento.
O direito à limitação do tratamento.
Direitos de oposição a decisões individuais automatizadas, incluindo a definição de perfis.
Pretendo que o direito seja exercido sobre dos dados, da seguinte forma:
Trecendo que o un eno seju exercido sobre dos dados, da seguinte forma.
Para dar cumprimento ao direito por mim exercido dou expressamente consentimento para utilização dos meus contactos:
Morada:
Código Postal: Fax: Fax:
Contacto Telefónico: Correio Eletrónico:
FORMA DE RESPOSTA PREFERENCIAL
Por correio registado para a morada Levantamento presencial Correio eletrónico Fax
INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:
Os dados pessoais dos utentes são tratados de acordo com o Regulamento sobre a Proteção dos Dados Pessoais (RGPD), adaptado à ordem jurídica portuguesa pela Lei
n.º 58/2019, de 8 de agosto, e com a demais legislação portuguesa relativa a dados pessoais, acesso a informação administrativa e tratamento específico de dados de
saúde e informação genética. Os dados recolhidos neste formulário são tratados pelo Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira e destinam-se apenas ao tratamento e efetivação de pedido de exercício
de direitos, previstos no RGPD. Este formulário será conservado pelo período necessário à satisfação do pedido e arquivado digitalmente pelo prazo mínimo de 10 anos.
De acordo com a legislação, o titular e o requerente poderão ter acesso a cópia deste formulário, solicitar informação sobre o seu tratamento, retificá-lo, opor-se ao seu
tratamento por meios automatizados ou requerer o seu apagamento.
Caso este requerimento consubstancie um pedido subsequente, poderão ser cobrados custos administrativos (n.º 3, do art.º 15 do RGPD). Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão: A cópia/digitalização do documento de identificação apenas ocorre no caso de:
1. O pedido ser apresentado por meios de comunicação à distância sem assinatura digital, pois é necessário para a verificação da identidade e assinatura;
2. Quando o titular dos dados é pessoa diversa do requerente, para prova da identidade do titular dos dados em causa do pedido;
3. Quando seja necessário para prova de algum facto nele constante (prova que o utente "não sabe assinar" ou da relação familiar – caso de pedido por pais/filhos);
4. Fora dos casos anteriores, quando o titular do documento autorizar a sua cópia.
Data: / /
(Assinatura do REQUERENTE conforme documento de identificação)
A PREENCHER PELO SERVIÇO
Data:
Rececionei o presente requerimento e comprovei a identidade do requerente através do respetivo documento de identificação.
Assinatura: Nº Mec.: Nº Mec.:

Contribuinte n.º 512 105 030 Canada do Breado, 9700-049 Angra do Heroísmo Código: IMP.DGU.033.01

Data: 21-01-2021

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA O TITULAR DA INFORMAÇÃO DE SAÚDE OU TERCEIRO HABILITADO

1. EXERCÍCIO DE DIREITOS PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO

A. Preenchimento obrigatório:

No título "Identificação do Titular dos Dados", deve sempre preencher o "Nome completo do titular dos dados", "N.º do Documento de Identificação (BI/CC)" e "Data de Nascimento", para que seja possível identificar corretamente a pessoa cujos dados pessoais serão alvo de exercício de direitos.

Devem ser indicados os direitos que se pretende exercer (retificação, esquecimento/apagamento, limitação do tratamento, oposição a decisões individuais e automatizadas, incluindo definição de perfis), acrescentando-se quais os dados em causa (morada, por exemplo) e de que forma pretende exercer o direito.

Devem ser indicados os dados de contacto necessários para a resposta, podendo ser por ofício entregue em mão na secretaria, remetido por correio, email ou fax, conforme indicado pelo titular.

O titular dos dados deve assinar o requerimento conforme o seu documento de identificação.

B. Formas de apresentação do requerimento:

Presencial, por escrito (preferencial): Deve dirigir-se à Secretaria da Administração do Hospital, preencher este formulário e apresentar o seu documento de identificação, para conferência da identidade e assinatura.

Presencial, verbal: Deve dirige-se à Secretaria da Administração do Hospital, expressar verbalmente o seu pedido e apresentar documento de identificação com a indicação "Não sabe assinar" ou "Não pode assinar", do qual deverá ser extraída cópia para prova deste facto. O pedido será reduzido a escrito pelo Assistente Técnico, ou por familiar do titular dos dados, sendo que, neste último caso, o familiar deve assinar como requerente, e extrair-se cópia do documento de identificação para comprovação do parentesco (ou apresentado outro documento idóneo).

Por meios de comunicação à distância (carta, email ou fax): Por correio, deve enviar o requerimento assinado e cópia do seu documento de identificação, para comprovar a identidade e a assinatura, ao cuidado da Secretaria do Conselho de Administração do Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, Canada do Breado, 9700-049 Angra do Heroísmo; por email, deve enviar o requerimento com assinatura digital - ou assinar manualmente, digitalizar e juntar digitalização do documento de identificação pessoal, para comprovar a identidade e a assinatura - para o endereço de correio eletrónico hseit.secretaria@azores.gov.pt; por fax, deve assinar o requerimento manualmente e juntar cópia do documento de identificação pessoal, para comprovar a identidade e assinatura, e enviar para o número de fax 295.240.087.

2. EXERCÍCIO DE DIREITOS POR TERCEIRO HABILITADO

De acordo com a lei, apenas é permitido a um terceiro que exerça os direitos sobre os dados pessoais de um utente, nas seguintes circunstâncias:

2.1. Quando expressamente autorizado pelo titular da informação, podendo ser:

- Por pessoa designada para assinar a seu pedido (assinatura a rogo notarial), quando não saiba ou não possa assinar;
- Por pessoa designada como procuradora, com poderes para representá-la junto de instituições de saúde/hospital, e/ou para exercer direitos sobre a informação administrativa, ou clínica/de saúde.

2.2. Quando o titular da informação não disponha de condições de saúde física ou mental para exercer os direitos:

Por familiar, mediante a apresentação de declaração do médico que ateste a incapacidade do utente, podendo ter exercer direitos limitados ao fim que se pretende alcançar (para a segurança da prestação de cuidados/retificar algum dado).

2.3. Quando o titular da informação seja menor/maior acompanhado/ausente:

- Por um dos titulares das responsabilidades parentais, quando se trate de menor, devendo ser apresentada prova da parentalidade, nomeadamente por documento de identificação pessoal do menor (ou apresentado outro documento idóneo).
- Por tutor, no caso de menor que não seja representado pelos pais, conforme sentença judicial de nomeação;
- Por acompanhante, no caso de ter sido declarada pelo tribunal a aplicação do regime do maior acompanhado, devendo apresentar a sentença judicial;
- Por curador, no caso de ter sido nomeado pelo tribunal, em virtude de ausência (por desaparecimento) do titular dos dados, devendo apresentar sentença judicial.

2.4. Quando o titular dos dados haja falecido:

- Pelo/a cabeça de casal da herança do utente falecido, que apenas poderá exercer os direitos que sejam compatíveis com esta função;
- Pelos herdeiros, todos em conjunto, no caso dos demais direitos;
- Por pessoa designada pelo falecido para exercer estes direitos após a sua morte, em documento outorgado em vida.

A. Preenchimento obrigatório:

No título "Identificação do Titular dos Dados", deve sempre preencher o "Nome completo do titular dos dados", "N.º do Documento de Identificação (BI/CC)" e "Data de Nascimento", para que seja possível identificar corretamente a pessoa cujos dados pessoais serão alvo de exercício de direitos.

No título "Identificação do Requerente dos Dados", deve sempre preencher o "Nome completo do Requerente". "N.º do Documento de Identificação (BI/CC)" e "Data de Nascimento", e indicar a relação que tem com o titular dos dados (filho, pai, etc.) para que seja possível identificar e averiguar se reúne os requisitos para o exercício dos direitos sobre dados pessoais.

Devem ser indicados os direitos que se pretende exercer (retificação, esquecimento/apagamento, limitação do tratamento, oposição a decisões individuais e automatizadas, incluindo definição de perfis), acrescentando-se quais os dados em causa (morada, por exemplo) e de que forma pretende exercer o direito.

Devem ser indicados os dados de contacto necessários para a resposta, podendo ser por ofício entregue em mão na secretaria, remetido por correio, email ou fax, conforme indicado pelo titular.

O requerente dos dados deve assinar o requerimento conforme o seu documento de identificação.

B. Formas de apresentação do requerimento:

Presencial, por escrito (preferencial): Deve dirigir-se à Secretaria da Administração do Hospital, preencher este formulário e apresentar o seu documento de identificação, para conferência da identidade e assinatura.

Presencial, verbal: Deve dirige-se à Secretaria da Administração do Hospital, expressar verbalmente o seu pedido e apresentar documento de identificação com a indicação "Não sabe assinar" ou "Não pode assinar", do qual deverá ser extraída cópia para prova deste facto. O pedido será reduzido a escrito pelo Assistente Técnico, ou por familiar do titular dos dados, sendo que, neste último caso, o familiar deve assinar como requerente, e extrair-se cópia do documento de identificação para comprovação do parentesco (ou apresentado outro documento idóneo).

Por meios de comunicação à distância (carta, email ou fax): Por correio, deve enviar o requerimento assinado e cópia do seu documento de identificação, para comprovar a identidade e a assinatura, ao cuidado da Secretaria do Conselho de Administração do Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, Canada do Breado, 9700-049 Angra do Heroísmo; por email, deve enviar o requerimento com assinatura digital - ou assinar manualmente, digitalizar e juntar digitalização do documento de identificação pessoal, para comprovar a identidade e a assinatura - para o endereço de correio eletrónico hseit.secretaria@azores.gov.pt; por fax, deve assinar o requerimento manualmente e juntar cópia do documento de identificação pessoal, para comprovar a identidade e assinatura, e enviar para o número de fax 295.240.087.

Sempre que o requerente alegue determinado facto, deve juntar a documentação que o comprove, sob pena de não ser considerada essa informação no pedido.

Data: 21-01-2021